CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO 15 / 2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria de Urbanismo que estude a viabilidade para a instalação de uma área de lazer e no Bairro São Mateus.

Justificativa: A indicação se faz necessária, pois, é importante que os moradores do referido bairro tenham acesso a este benefício que oportunizará aos mesmos à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, criando um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região.

Itabirito, 06 de fevereiro de 2023.

Fábio Augusto da Fonseca
Vereador

PROTOCOLO
DATA 03/02/2023
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 06/02/2023
PRESIDENTE